Copia - Tabellião - Pedro Evangelista de Castro - Serventuario vitalicio do 1º Officio de notas - archivo em casa forte - 103. Rua do Rosario, 103 - Rio de Janeiro - 1º Traslado - Livro n. 509 - Folhas 9v. - Escriptura de venda do predio e terreno á Avenida Atlantica nº. 1.108, que Antonio Augusto dos Santos por si, e como inventariante, dos bens de seu casal por fallecimento de sua mulher D. Maria dos Santos Pereira faz a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. - Saibam quantos esta virem que no anno de 1.912, aos 9 dias do mez de Setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu, Tabellião, fui vindo, compareceram juntos e contractados, como outorgante vendedor Antonio Augusto dos Santos por si e na qualidade de inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de sua mulher D. Maria dos Santos Pereira, devidamente autorisado por Alvará do Juiz de Direito da primeira Vara de Orphãos e Ausentes desta Capital, de 28 de Julho de 1910, com a assistencia do Senhor Doutor Curador Geral de Orphãos interino, Mario Tobias Figueira de Mello, na forma do mesmo alvará abaixo transcripto, e como outorgada compradora a

Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, Ajudante, servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes moradores nesta Cidade, reconhecidos pelos proprios por mim, Tabellião, e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: Primeiro: Que elle e sua fallecida mulher serão digo mulher, são legitimos senhores e possuidores do predio e respectivo terreno sito á Avenida Atlantica numero.... 1.108, outr'ora n.º 46 da praia de N. S. de Copacabana, freguezia da Lagoa nesta Capital, medindo de frente á mesma Avenida 10m0; igual largura nos fundos e de comprimento da frente aos fundos, pelo lado de Este 54m40 e pelo lado de Oeste 49m30. Segundo, que houve o referido immovel por compra feita á Sebastião José Martins e sua mulher, por escriptura lavrada no Cartorio do Tabellião Evaristo Valle de Barros, no dia 28 de Outubro de 1897.

Terceiro: que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Nacional, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e tem conforme a mesma planta a área de 518.m2 50 e os seguintes limites ao Norte com a referida Avenida, ao Sul com a Empreza de Construcções Civis, a Este com Procopio Ribeiro da Silva e a Oeste com terrenos nacionaes. 4ª que o terreno em que o mesmo predio está edificado é foreiro pelo qual se acha sujeito á foro á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º que pelo presente instrumento vende a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, o referido immovel com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de treze contos e duzentos mil réis (13:200$000) que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto e do competente registro do Tribunal

de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella repartição; e 6º, que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido immovel á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o outorgante por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e á responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 23 de Agosto ultimo, exarado no processo originado pelo Aviso nº 249, de 20 de Março do corrente anno do Ministerio da Guerra, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas, na importancia total de Reis

15$400, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. Alvará de autorisação na forma abaixo. O Dr. Virgilio de Sá Pereira, Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes nesta Cidade do Rio de Janeiro, pelo presente alvará, por mim assignado, autorisa a Antonio Augusto dos Santos, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de sua mulher Maria dos Santos Pereira, fallecida no dia 24 de Dezembro de 1.902, assignar a escriptura de venda do predio Avenida Atlantica nº 1.108, antiga praia de Copacabana nº 46, outr'ora Igrejinha, pela quantia de 13:200$000 ao Governo da União, receber o preço e dar quitação, praticando tudo mais que necessario for a liquidação da operação, o qual tambem assignará a respectiva escriptura, sendo o producto liquido recolhido á Caixa Economica em nome do espolio a disposição deste Juiso, dando o inventariante de tudo contas opportunamente a este Juiso. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 28 de Julho de 1912. E eu Joaquim Ferreira Velloso, Escrivão, subscrevi; Virgilio de Sá Pereira. Estão colladas e devidamente inutilisadas estampilhas no valor de 4$400 réis.

Reconheço a firma do Juiz Dr. Virgilio de Sá Pereira. Rio, 29 de Julho de 1.910. Em testemunho de verdade- signal- Ibrahim Carneiro da Cruz Machado. E de como assim o disseram, pediram-me lavrasse esta Escriptura que sendo por mim lida aos contractantes, ao actual Dr. Curador Geral interino de Orphãos e ás testemunhas Carlos de Carvalho e José Duarte Jaspar, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas perante mim Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, que a escrevy. Estão colladas e inutilisadas estampilhas federaes no valor total de 15$400. Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1912. Antonio Augusto dos Santos Carlos de Carvalho. Mario Tobias Figueira de Mello. José Duarte Jaspar. Raul dos Guimarães Bonjean. Trasladada hoje. E eu, Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em pº e raso.- Em testº da verdade (Estava o signal publico do Tabellião, e assignado)- Pedro Evangelista de Castro. ═══

Confere com o original. Extrahida do Cadastro em fé de Agosto de 1925- Carlindo Gurgel de Oliveira 2º Escripturario do Delegado Fiscal em exercicio. J. Valdemar Rodrigues Escrivão do exº 3º Districto Fiscal do Territorio do Acre, adº.